



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 485/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Caxias/MA, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 112, do PA-101/2009,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos municípios de Aldeias Altas, no dia 08/09/2009 (½ diária); Duque Bacelar, no dia 09/09/2009 (½ diária); Codó, no dia 10/09/2009 (½ diária) e Coelho Neto, no dia 11/09/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de agosto de 2009.

Júlio César Guimarães